



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA ANAC Nº 210/SSO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Homologar o Curso de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos (parte prática) do Aeroclube de Araraquara.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Curso de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos (parte prática), pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Araraquara, situada na Avenida Santos Dumont, Hangar 1 CEP 147807-230, Bairro Aeroporto, na cidade de Araraquara-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.065620/2009-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**